

SUMÁRIO

- Prefácio ou Notícias de uma Guerra Nada Particular:
Os Ataques Neopentecostais às Religiões Afro-brasileiras
e aos Símbolos da Herança Africana no Brasil
Vagner Gonçalves da Silva.....9
1. Intolerância Religiosa Iurdiana e Reações Afro no
Rio Grande do Sul
Ari Pedro Oro29
2. Exportando Guerras Religiosas: As Respostas dos Umbandistas à
Igreja Universal do Reino de Deus na Argentina e no Uruguai
Alejandro Frigerio 71
3. Pentecostais em Ação: A Demonização dos Cultos Afro-brasileiros
Ricardo Mariano119
4. Um Projeto de Cristianismo Hegemônico
Emerson Giumbelli 149
5. Dez Anos do “Chute na Santa”: A Intolerância
com a Diferença
Ronaldo de Almeida171

6. Entre a Gira de Fé e Jesus de Nazaré: Relações Socioestruturais entre Neopentecostalismo e Religiões Afro-brasileiras <i>Vagner Gonçalves da Silva</i>	191
7. Religião e Intolerância à Homossexualidade: Tendências Contemporâneas no Brasil <i>Marcelo Natividade e Leandro de Oliveira</i>	261
8. Notas sobre Sistema Jurídico e Intolerância Religiosa no Brasil <i>Hédio Silva Jr.</i>	303

PREFÁCIO OU NOTÍCIAS DE
UMA GUERRA NADA PARTICULAR
OS ATAQUES NEOPENTECOSTAIS ÀS
RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS E AOS SÍMBOLOS
DA HERANÇA AFRICANA NO BRASIL

Vagner Gonçalves da Silva

Verifica-se no Brasil das últimas duas décadas um acirramento dos ataques das igrejas neopentecostais¹ contra as religiões afro-brasileiras, processo extensivo aos países latino-americanos, como Argentina e Uruguai, para onde tanto essas igrejas como os terreiros de umbanda e candomblé têm se expandido. Esse ataque² é resultado de vários fatores, entre os quais podemos destacar: a disputa por adeptos de uma mesma

1. Embora me refira principalmente às igrejas “neopentecostais”, que constituem a fase mais recente do movimento pentecostal, podemos incluir nesse processo também algumas igrejas mais antigas, as quais, talvez por influência das mais recentes, estão adotando posições cada vez menos tolerantes em relação às religiões afro-brasileiras.
2. O termo “ataque” está sendo usado aqui no sentido de uma investida pública de um grupo religioso contra outro. Certamente que as razões deste ataque se justificam, do ponto de vista do “atacante”, por convicções religiosas. E, desse ponto de vista, o termo é visto como sinônimo de “evangelização”, “libertação” etc. Faz parte, aliás, de um léxico “belicoso” (no qual figuram outros termos como “batalha”, “guerra santa”, “soldado de Jesus” etc.) presente no discurso neopentecostal que descreve suas ações contra o demônio e os sistemas religiosos que supostamente o cultuam. Do ponto de vista dos grupos afro-brasileiros, obviamente o ataque possui inúmeros outros significados, sendo visto como sinônimo de “intolerância religiosa”, “preconceito”, “discriminação” etc.

origem socioeconômica, o tipo de cruzada proselitista adotada pelas igrejas neopentecostais – com grandes investimentos nos meios de comunicação de massa e o conseqüente crescimento dessas denominações, que arregimentam um número cada vez maior de “soldados de Jesus” – e, do ponto de vista do sistema simbólico, o papel que as entidades afro-brasileiras e suas práticas desempenham na estrutura ritual dessas igrejas como afirmação de uma cosmologia maniqueísta.

Os casos de intolerância, antes apenas episódicos e sem grandes repercussões, hoje se avolumaram e saíram da esfera das relações cotidianas menos visíveis para ganhar visibilidade pública, conforme atestam as freqüentes notícias de jornais que os registram em inúmeros pontos do Brasil. Igualmente, a reação a estes casos, antes apenas um esboço isolado e tímido de algumas vítimas, agora se faz em termos de processos criminais levados adiante por pessoas físicas ou instituições públicas, como ONGs e até mesmo a Promotoria Pública.

Para que possamos entender melhor a natureza e extensão desses casos de intolerância, foram recolhidas informações sobre eles publicadas na imprensa e na literatura acadêmica dos últimos anos. Essas informações, posteriormente, foram sistematizadas e classificadas segundo os seguintes critérios: 1) ataques feitos no âmbito dos cultos das igrejas neopentecostais e em seus meios de divulgação e proselitismo; 2) agressões físicas *in loco* contra terreiros e seus membros; 3) ataques às cerimônias religiosas afro-brasileiras realizadas em locais públicos ou aos símbolos dessas religiões existentes em tais espaços; 4) ataques a outros símbolos da herança africana no Brasil que tenham alguma relação com as religiões afro-brasileiras; 5) ataques decorrentes das alianças entre igrejas e políticos evangélicos e, finalmente; 6) as reações públicas (políticas e judiciais) dos adeptos das religiões afro-brasileiras. A seguir apresento alguns casos representativos de cada grupo.

1) Os ataques feitos no âmbito das práticas rituais das igrejas neopentecostais e de seus meios de divulgação e proselitismo têm como ponto de partida uma teologia assentada na idéia de que a causa de grande parte dos males deste mundo pode ser atribuída à presença do

demônio, que geralmente é associado aos deuses de outras denominações religiosas. Caberia, aos fiéis, segundo essa visão, dar prosseguimento à obra iniciada por Jesus Cristo de combate a tais demônios: “Para isto se manifestou o Filho de Deus: para destruir as obras do diabo” (1 Jo. 3:8). O panteão afro-brasileiro é especialmente alvo deste ataque, sobretudo a linha ou categoria de Exu, que foi associada inicialmente ao diabo cristão e posteriormente aceita nessa condição por uma boa parcela do povo-de-santo, principalmente o da umbanda. No interior das igrejas neopentecostais são freqüentes as sessões de exorcismo (ou “descarrego”, conforme denominação da Igreja Universal do Reino de Deus – Iurd) dessas entidades, que são chamadas a incorporar para em seguida serem desqualificadas e expulsas como forma de libertação espiritual do fiel.

Dos púlpitos, esse ataque estende-se para os programas religiosos (“Fala que Eu te Escuto”, “Ponto de Luz”, “Pare de Sofrer”, “Show da Fé” etc.) transmitidos pela Rede Record (de propriedade da Iurd) e por outras emissoras que tem seus horários comprados pelas igrejas neopentecostais. Em muitos desses programas são exibidas “reconstituições de casos reais” ou dramatizações nas quais símbolos e elementos das religiões afro-brasileiras são retratados como meios espirituais para a obtenção unicamente de malefícios: morte de inimigos, disseminação de doenças, separação de casais ou amarração amorosa, desavença na família etc. São comuns nesses programas os testemunhos de conversão dados por pessoas que se apresentam como antigos freqüentadores de terreiros, que são entrevistados pelo pastor e “confessam” os malefícios que teriam sido feitos com ajuda das entidades afro-brasileiras (chamadas de “encostos”). Os testemunhos mais explorados são os dos que se apresentam como ex-sacerdotes das religiões afro-brasileiras, chamados de “ex-pais-de-encosto” que explicam detalhadamente como faziam os despachos e sua intenção malévola. A vasta rede de comunicação dessas igrejas inclui ainda programas de rádio, *sites* na Internet e material de divulgação religiosa (livros, jornais, revistas e folhetos), como a *Folha Universal* e a revista *Plenitude*, ambas da Iurd, e os livros *best-sellers* *Orixás*, *Caboclos & Guias*; *Deuses ou Demônios?*, do bispo Edir Macedo (Iurd),

e *Espiritismo. A Magia do Engano*, do missionário R. R. Soares (Igreja Internacional da Graça de Deus).

2) Insuflados por essa crença, os membros das igrejas neopentecostais muitas vezes invadem terreiros visando a destruir altares, a quebrar imagens e a “exorcizar” seus freqüentadores, o que geralmente termina em agressão física. No Rio de Janeiro, umbandistas do Centro Espírita Irmãos Frei da Luz foram agredidos com pedradas pelos freqüentadores de uma Iurd situada ao lado desse Centro, na Abolição³. Uma adepta da Tenda Espírita Antônio de Angola, no bairro do Irajá, foi mantida por dois dias em cárcere privado numa igreja evangélica em Duque de Caxias, com o objetivo de que esta renunciasse à sua crença e se convertesse ao evangelismo⁴.

Em Salvador, tida como a “capital da macumbaria” ou a “Sodoma e Gamorra da magia negra” pelos neopentecostais, uma iniciada no candomblé teve sua casa, no bairro de Tancredo Neves, invadida por trinta adeptos da Igreja Internacional da Graça de Deus, que jogaram sal grosso e enxofre na direção das pessoas ali reunidas durante uma cerimônia religiosa⁵. Essas substâncias também são atiradas em automóveis que possuem colar de contas (guias) pendurado no espelho retrovisor⁶.

Em São Luis, capital maranhense, alguns fiéis da Assembléia de Deus residentes no bairro acusaram os chefes do Terreiro do Justino, localizado na Vila Embratel, de seqüestro de um bebê, filho de um casal de freqüentadores da igreja que residia na vizinhança. Acreditavam

3. *O Globo*, 7.7.1989. Muitas fontes jornalísticas citadas aqui foram utilizadas inicialmente por Ricardo Mariano em *Neopentecostais. Sociologia do Novo Pentecostalismo no Brasil*, São Paulo, Loyola, 1999.
4. *Folha de S. Paulo*, 28.6.1988.
5. *A Tarde*, 16.4.2003.
6. *Folha de S. Paulo*, 14.12.2003. O uso do sal grosso e enxofre para expulsar “demônios” baseia-se na Bíblia, onde esses elementos aparecem como purificadores ou redentores dos praticantes do mal. Com esses elementos Deus puniu, por exemplo, os habitantes de Sodoma, Gomorra, Admá e Zeboim, tornando os solos dessas cidades inférteis (Dt. 29:23).

que o bebê teria sido raptado para ser sacrificado nos ritos do terreiro⁷. Acionaram a polícia, que mesmo sem uma ordem judicial revistou as instalações do templo, incluindo os quartos sagrados interditados aos não-iniciados. Até a geladeira da casa e os carros estacionados no quintal foram alvos da busca policial. A investigação só não foi levada adiante porque os reais seqüestradores da criança foram capturados. O terreiro, fundado há 104 anos, é um dos mais antigos da cidade e vem sofrendo pressões por parte dos evangélicos do bairro para que seja transferido dali⁸. Esta é, aliás, uma estratégia dos pastores, que ao se instalarem nos bairros identificam os terreiros da região e estabelecem prazos para fechá-los⁹. No bairro Engenho Velho da Federação, em Salvador, onde existem cerca de dezenove terreiros de candomblé (famosos por sua tradição, como a Casa Branca e o Gantois), o confronto vem se acirrando. Para demonstrar sua força, as igrejas evangélicas organizaram uma passeata para intimidar os seguidores dos “demônios” naquele bairro. Em resposta, o povo-de-santo saiu às ruas vestindo roupas brancas, cor associada à paz e a Oxalá, o orixá da criação, segundo o candomblé¹⁰.

7. Considerando esse contexto, é importante lembrar que sacrifício humano obviamente não faz parte dos ritos aceitos pelas religiões afro-brasileiras, o que não impede, entretanto, que em alguns casos, conforme notícias da imprensa (*O Estado de S. Paulo*, 22.6.1999; *O Dia*, 17.8.2000; 21.9.2000; 2.2.2000), os autores desse tipo de crime se identifiquem como adeptos dessas religiões. Nesses casos, enfatizo, não é a prática religiosa que determina o crime (ainda que este se apresente com certas características dos ritos sacrificiais das religiões afro-brasileiras), mas o criminoso, que, sob uma óptica particular, extrai do sistema religioso justificativas para o crime. Reproduções de notícias sobre esses crimes (com suas fotos impactantes) proliferam em materiais de divulgação neopentecostal, como o já citado livro de Edir Macedo. E sob o termo de “magia negra” nomeiam-se esses fatos, sobrepondo o preconceito religioso ao preconceito de cor.
8. *Boletim da Comissão Maranhense de Folclore*, dez. 2001. Relato pessoal dos antropólogos Sergio e Mundicarmo Ferretti, presentes no momento do ocorrido.
9. *Folha de S. Paulo*, 3.10.2002. Veja também o livro do ex-pastor Mário Justino, *Nos Bastidores do Reino: a Vida Secreta na Igreja Universal do Reino de Deus*, (São Paulo, Geração Editorial, 1995, no qual o autor declara que era prática durante os cultos quebrar imagens católicas e queimar roupas de candomblé e colares de miçangas levados pelos filhos-de-santo que se convertiam.
10. *A Tarde*, 27.12.2004 e 10.1.2005.

Outra manifestação desse tipo de ataque é dificultar, utilizando vários meios, a realização das atividades rituais dos terreiros. Uma mãe-de-santo da Cidade Tiradentes em São Paulo reclamou de um carro de som, contratado por uma igreja neopentecostal das imediações, que parava ou circulava insistentemente em frente ao seu terreiro para anunciar em alto volume as “sessões de descarrego” realizadas na referida igreja¹¹.

3) Quando as atividades religiosas (festas de orixá, oferendas, procissões etc.) são feitas em lugares públicos (praias, matas, cachoeiras, ruas, largos e ginásios), os adeptos ficam mais expostos a ataques, que englobam desde a simples distribuição aos presentes de panfletos com propaganda contra esses cultos até a tentativa de interrupção forçada dos rituais. Durante uma festa de Iemanjá ocorrida na praia do Leme, Rio de Janeiro, neopentecostais pregaram contra a cerimônia com auxílio de alto-falantes e destruíram os presentes ofertados à entidade, associada ao mar. O mesmo ocorreu durante uma festa de erês (entidades infantis) realizada na Quinta da Boa Vista, quando os neopentecostais quebraram imagens e queimaram roupas de santo¹².

Símbolos das religiões afro-brasileiras colocados em espaços públicos também podem ser atacados. A revitalização do Dique do Tororó, que incluiu a instalação de esculturas dos orixás pela prefeitura de Salvador, rendeu uma série de críticas das igrejas evangélicas, que condenaram esse ato de “enaltecimento de uma religião diabólica”, “associada ao mal”, que precisaria ser “exorcizada”, segundo sua óptica, e não homenageada pelo poder público. Argumentando que as imagens dos orixás, mais do que símbolos religiosos específicos, fazem parte da cultura baiana, o poder público assim justificou sua ação. De fato, esculturas e imagens retratando os deuses afro-brasileiros estão dispersas em muitos outros locais da capital baiana, como ruas, praças e edifícios, sendo seus nomes usados inclusive oficialmente para identificar alguns desses locais e esta-

11. *Folha de S. Paulo*, 14.12.2003.

12. *O Globo*, 23.12.1988.

belecimentos comerciais e culturais. Há, entretanto, uma forte oposição a isto. A diretora de uma escola, no bairro de Stella Maris, teve de mandar apagar a figura do orixá Ogum que havia em um painel artístico situado naquele edifício escolar por pressão dos pais evangélicos cujos filhos estudavam ali¹³. Em São Paulo, agressões à estátua de Iemanjá, na Praia Grande, como tentativa de depredação, têm sido registradas¹⁴.

A intolerância religiosa pode se manifestar inclusive no compartilhamento de locais ou transportes públicos, como no caso de uma mulher que por trajar um turbante branco, típico dessas religiões, foi expulsa do ônibus em que viajava na zona norte da cidade carioca¹⁵.

4) Símbolos da herança africana no Brasil, mesmo que não sejam exatamente religiosos, mas de alguma forma aludem às religiões afro-brasileiras, também são estigmatizados e combatidos. No Rio de Janeiro, por influência das igrejas neopentecostais, houve um esvaziamento da bateria mirim da “Toca o Bonde – Usina de Gente”, uma organização não governamental que ensina música às crianças e jovens carentes moradores em algumas comunidades da região de Santa Teresa. Os pais evangélicos retiraram seus filhos da ONG alegando que o samba está vinculado ao “culto do demônio”. Nessa óptica, escola de samba é, portanto, “escola do capeta”¹⁶.

Uma outra face da desqualificação de tais símbolos é, paradoxalmente, a sua “incorporação” nas práticas evangélicas, porém dissociando-os de sua relação com as religiões afro-brasileiras. Assim, surge a capoeira de Cristo, evangélica ou *gospel*, em cujas letras não há referências aos orixás ou santos católicos. O I Encontro Nacional de Capoeiristas Evangélicos aconteceu em 2005, em Goiânia, e o tema escolhido foi “Deus – o verdadeiro ancestral da capoeira”¹⁷. Nesse contexto, há uma refutação da contribuição da ances-

13. *A Tarde*, 10.1.2005; 21.2.2005.

14. Ricardo Mariano, *op. cit.*, p. 123.

15. *Veja*, 30.11.1988.

16. Informação de Leandro Braga, maestro dirigente da organização na lista de discussão Samba e Choro, 2004. (www.samba-choro.com.br).

17. www.capoeira.jex.com.br/.

tralidade ou da espiritualidade africana na formação da capoeira, como se vê na menção à “Deus” como o “verdadeiro ancestral” dessa prática que, na sua origem, esteve intimamente relacionada ao candomblé. Outro exemplo é o “acarajé do Senhor”, feito por mulheres evangélicas que querem dissociar esse alimento das religiões afro-brasileiras (o acarajé é uma comida votiva de Iansã) e da imagem das baianas que tradicionalmente o comercializam vestidas com suas saias brancas e colares de conta (guias), uma indumentária típica dos terreiros e conhecida nacionalmente.

Com a recente decisão do Ministério da Educação pela inclusão da temática “História e Cultura Afro-brasileira” no currículo oficial da rede de ensino¹⁸, livros didáticos abordando o assunto começam a ser produzidos. Sendo as religiões afro-brasileiras parte dessa história e cultura, suas características têm sido abordadas de forma não sectária ou proselitista, como convém a um material destinado ao ensino laico, humanista e de difusão da tolerância à diversidade cultural. Entretanto, colocar nos livros escolares as religiões de origem africana ao lado de religiões hegemônicas, como o cristianismo, dando-lhes o mesmo espaço e legitimidade destas últimas, têm gerado, por si só, protestos. Foi o que ocorreu com uma coleção de livros didáticos destinada ao ensino fundamental, lançada por uma editora de São Paulo. No volume indicado para a segunda série, no capítulo “Nossas Raízes Africanas”, a autora trata da formação das religiões afro-brasileiras, inclusive com exercícios pedindo para as crianças pesquisarem sobre a história dos orixás. Uma coordenadora pedagógica evangélica de Belfort Roxo, Rio de Janeiro, protestou junto à editora alegando que o livro fazia apologia das religiões afro-brasileiras e que não seria adotado em sua escola, onde a maioria dos alunos e professores, segundo ela, era evangélica. A mesma coleção também gerou protesto na Câmara da cidade de Pato Branco, Paraná, onde um vereador e pastor evangélico denominou a obra de “livro do demônio” e pediu a cassação

18. Lei 10.639, sancionada em 9.1.2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Maiores informações em: <http://www.mec.gov.br/cne/pdf/003.pdf>

da coleção¹⁹. Vale lembrar que o referido material didático foi avaliado e obteve parecer muito favorável, sendo recomendado pelo Guia do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD-2004)²⁰.

5) Como se vê neste último caso, com a crescente eleição de candidatos evangélicos ou de aliados a tais igrejas, a batalha contra outras denominações religiosas também se reflete ou se ampara no campo da representação política. Aproveitando-se do poder decorrente desse campo, políticos evangélicos vêm articulando ações antagônicas ao desenvolvimento das religiões afro-brasileiras. No Rio Grande do Sul, por pressão desses políticos e com o apoio das sociedades protetoras dos animais, o Código Estadual de Proteção aos Animais tem sido acionado na tentativa de coibir os sacrifícios rituais do candomblé. Um parágrafo específico do Código, que não foi aprovado por pressão dos religiosos afro-brasileiros, vedava a realização de cerimônia religiosa que envolvesse a morte de animais²¹. Ainda assim, com base na interpretação do Código tem sido possível ações judiciais contra sacerdotes afro-brasileiros, como ocorreu com a mãe-de-santo Gissele Maria Monteiro da Silva, de Rio Grande, condenada a trinta dias de prisão por realizar sacrifícios de animais em seu terreiro²².

19. *Jornal de Pato Branco*, 6.6.2003.

20. Trata-se da *Coleção História Paratodos*, Ensino Fundamental, editora Scipione, de autoria de Maria da Conceição Carneiro de Oliveira.

21. O texto da proposição da Lei de número 11.915, aprovada em 21 de maio de 2003, incluía o seguinte parágrafo que não foi aprovado: “Artigo II - É vedado: [...] Parágrafo XII – Realizar espetáculos, esporte, tiro ao alvo, *cerimônia religiosa, feitiço*, rinhadeiras, ato público ou privado, que envolvam maus tratos ou a morte de animais, bem como lutas entre animais da mesma espécie, raça, de sua origem exótica ou nativa, silvestre ou doméstica ou de sua quantidade” (grifos meus). <http://www.xapana.com.br/matriz.htm>

22. A sentença foi assim determinada pelo juiz em 30 de abril de 2003: “Nos termos do art. 77 do Código Penal, entendendo ser incabível a substituição prevista no art. 44 do Código Penal pela personalidade intransigente da ré, concedo-lhe, contudo, a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, por quatro anos, mediante as seguintes condições: 1º) apresentar-se bimestralmente no cartório para justificar a sua atividade profissional e manter atualizado o seu endereço; 2º) limitação e cessação das atividades da Sociedade de Umbanda Oxum e Xangô

6) Diante desses ataques, as reações dos religiosos afro-brasileiros e de seus aliados que eram quase insignificantes há duas décadas têm crescido, mas ainda estão muito longe de representarem um movimento articulado que faça frente à organização dos evangélicos, que cada vez mais se empenham em ocupar espaços estratégicos nos meios de comunicação e nos poderes legislativo e executivo. Inicialmente essa reação se fez em forma de protestos como o do deputado estadual e umbandista Átila Nunes, que em 1981 solicitou ao então ministro da justiça Ibrahim Abi Ackel providências sobre o tema²³. No final dessa mesma década, Edir Macedo foi processado pelo Conselho Nacional Deliberativo da Umbanda e dos Cultos Afro-brasileiros por vilipêndio a culto religioso, calúnia e difamação, o que ocasionou uma breve contenção na intensidade dos ataques nesse período²⁴. A trégua durou pouco, pois em meados dos anos de 1990 a agressão a uma imagem de Nossa Senhora Aparecida, feita por um bispo da Iurd durante um programa televisivo, fato que ficou conhecido como o “chute na santa”, motivou uma reação de vários segmentos da sociedade brasileira, colocando essa igreja neopentecostal numa situação difícil²⁵. O episódio foi duplamente exemplar. Primeiro, mostrou que quando os ataques da Iurd se dirigem diretamente aos símbolos de uma religião majoritária e hegemônica, como o catolicismo, sua eficácia é reduzida. O que não ocorre com os ataques às religiões afro-brasileiras, que em geral têm se mostrado eficazes tanto na conversão de adeptos como no comprome-

que, nos sábados, não poderá manter atividades espirituais e festivas a partir das 24:00 horas e, nos demais dias de semana, até no máximo às 22:00 horas; 3º) proibição de sacrifícios de animais de grande porte na sede da sociedade, eis que localizada em zona central e residencial, sendo proibido pelas normas sanitárias e de saúde pública o abate de animais em locais deste tipo? Em 31.10.2003, a justiça acatou parcialmente um recurso impetrado e retirou a sentença anterior aplicando uma multa de R\$ 240,00. (<http://www.oxum.com.br/mobilizacao.asp>)

23. *Jornal do Brasil*, 21.II.1988.

24. *O Globo*, 1º.8.1989, *O Estado de S. Paulo*, 27.8.1992. Cf. Ricardo Mariano, *op. cit.*, p. 120.

25. O autor da agressão foi condenado com base no artigo 208 do Código Penal (vilipêndio a objeto de culto religioso e estímulo ao preconceito religioso) a dois anos e dois meses de prisão. *Folha de S. Paulo*, 1.5.1997.

timento da imagem pública dessa religiosidade. Segundo, mostrou aos adeptos afro-brasileiros a necessidade de reagir de forma cada vez mais organizada para tentar preservar a relativa aceitação e legitimidade conquistadas a duras penas perante a sociedade brasileira.

Assim, nos últimos cinco anos, alguns movimentos de defesa das religiões afro-brasileiras têm sido criados e, no âmbito jurídico, ações legais têm sido impetradas pelos babalorixás e ialorixás contra pastores e/ou suas igrejas.

A Bahia é o Estado onde existe atualmente um número maior de casos registrados de reação. Segundo levantamentos publicados por um jornal²⁶, nos últimos sete anos foram registrados quase duzentas reclamações e processos, os quais englobam, entre outras, ações por difamação contra sacerdotes evangélicos e seus seguidores (e também contra alguns padres) por afirmarem publicamente serem as religiões afro-brasileiras demoníacas, distribuírem folhetos com esse conteúdo (geralmente em festas públicas de orixás), apresentarem programas na televisão vilipendiando símbolos dessas religiões ou ataquem terreiros e seus membros. Nesses processos, o Ministério Público tem tido uma atuação importante, embora a lentidão das varas judiciais criminais, para onde os processos são enviados, desestimule uma ação sistemática por parte das vítimas. Além disso, estas, em geral, não possuem conhecimento suficiente dos mecanismos de funcionamento do poder judiciário para neles atuarem de forma mais incisiva. Considerando tais dificuldades e na tentativa de criar fóruns de debate e rotinas mais ágeis para o encaminhamento desses processos, entidades de defesa dos direitos civis estão propondo inclusive a criação de uma vara específica para os casos de discriminação racial e religiosa²⁷.

Apesar das dificuldades, essas ações jurídicas começam a dar resultados favoráveis aos adeptos das religiões afro-brasileiras. As igrejas evan-

26. *A Tarde*, 10.1.2005.

27. Entre essas entidades estão Aganju (Afro Gabinete de Articulação Jurídica) e a Anaas (Associação dos Advogados Afro-descendentes). *A Tarde*, 10.1.2005.

gêlicas responsáveis pelos programas considerados ofensivos às religiões afro-brasileiras, e as redes de televisão que os exibem, estão sendo notificadas. Na Bahia há inúmeros processos em andamento, alguns deles com sentenças outorgadas²⁸. O programa “Ponto de Luz”, da Igreja Universal do Reino de Deus, teve seu horário de exibição alterado (reclassificação etária), ficando proibidas as referências pejorativas às religiões afro-brasileiras²⁹. Em São Paulo, as redes de televisão (Record, Rede Mulher e outras) que apresentam programas ofensivos (“Sessão Descarrego”, “Mistérios” etc.) foram condenadas a exibir em sua programação o direito de resposta dos representantes das religiões afro-brasileiras³⁰.

O caso mais emblemático de reação é o da mãe Gilda (Gildásia dos Santos e Santos), do Axé Abassá de Ogum, em Itapuã, Bahia, que em 1992 participou em Brasília de um protesto contra o governo Collor, tendo sido fotografada pela revista *Veja* ao lado de um despacho³¹. Posteriormente, essa imagem foi usada numa edição de 1999 da *Folha Universal*³² (publicação da Iurd) ao lado da manchete “Macumbeiros Charlatões Lesam a Bolsa e a Vida dos Clientes – O Mercado da Enganação Cresce no Brasil, mas o Procon Está de Olho”. Este fato e a invasão de seu terreiro por membros da Igreja Deus é Amor, que tentaram “exorcizá-la”, levaram a mãe-de-santo a decidir pela ação judicial contra seus agressores e difamadores. Mãe Gilda faleceu em seguida, aos 65 anos, de um infarto fulminante, em conseqüência, segundo sua família, desses acontecimentos, que a abalaram profundamente³³. Em 2004, a Justiça condenou a

28. A maioria desses processos tem sido encaminhada pelo promotor Livaldo Reiche Raimundo Britto, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Cidadania de Salvador, do Ministério Público. Essa promotoria tem tido um papel ativo nas ações contra a intolerância religiosa no Estado (*A Tarde*, 21.2.2005).

29. *A Tarde*, 10.1.2005.

30. A ação foi movida pelo Ministério Público Federal e outros (Instituto Nacional de Tradição e Cultura Afro-brasileira – Intecab e Centro de Estudos das Relações de Trabalho e da Desigualdade – Ceert). *Folha de S. Paulo*, 27.5.2005.

31. *Veja*, 26.9.1992.

32. *Folha Universal*, ano VII, n. 390, set.-out. 1999.

33. *A Tarde*, 7.7.2005.

Igreja Universal e sua gráfica a indenizar a família da ialorixá em 1,372 milhões de Reais pelo uso indevido de sua imagem (um Real por cada exemplar do jornal publicado com a matéria)³⁴. O caráter emblemático deste caso levou nesse mesmo ano a Câmara de Vereadores de Salvador a transformar a data de falecimento da ialorixá, 21.1.2000, em “Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa”.

O livro *Orixás, Caboclos & Guias – Deuses ou Demônios?* é outra publicação que vem sendo questionada na Justiça. Na Bahia, a Procuradoria Estadual enviou à Procuradoria da República um pedido para retirar de circulação o livro considerando seu caráter ofensivo às religiões afro-brasileiras³⁵. No Rio de Janeiro, a Justiça condenou em 2004 a Iurd e a Editora Gráfica Universal, responsável pela publicação do livro, a pagar 120 mil Reais pelo uso indevido da imagem do adolescente Ricardo Navarro, que aparece numa foto, na época com quatro anos de idade, tocando atabaque no terreiro de sua avó, a ialorixá Palmira de Iansã, em Mesquita. Segundo a legenda da foto: “Essas crianças, por terem sido envolvidas com os orixás, certamente não terão boas notas na escola e serão filhos ‘problemas’ na adolescência”. A ialorixá já havia processado a editora há 10 anos pelo uso da imagem de três crianças em seu terreiro, que aparece no livro e no jornal *Folha Universal* para ilustrar uma matéria intitulada “Filhos do Demônio”. A gráfica foi condenada a pagar vinte salários mínimos para as famílias das três crianças. Uma dessas crianças, hoje adolescente, lembra que na época foi alvo de chacota na escola: “Eu fui chamada de macumbeira, que vivia em religião de demônio”³⁶.

Percebendo a necessidade de se contrapor e se defender dos ataques neopentecostais, o povo de santo tem procurado se articular e supe-

34. Em 2005, a sentença proferida em julgamento de segunda instância reduziu este valor para 960 mil Reais o teto praticado pelo Tribunal de Justiça do Estado (*A Tarde*, 12.1.2003; 7.7.2005).

35. *A Tarde*, 10.1.2005.

36. *O Dia*, 31.3.2004. Como foi mencionado, o ataque às religiões afro-brasileiras, mesmo não tendo explicitamente tal objetivo, acaba reforçando o preconceito e a discriminação contra negros.

rar as divergências existentes entre as várias denominações religiosas (candomblé e umbanda, por exemplo) e entre os diferentes modelos de culto existentes no interior destas (candomblé queto e angola, por exemplo). Historicamente essas religiões têm se desenvolvido muito mais por dissidências ou contraposições do que por aglutinação em torno de entidades de representação coletiva. O modelo de organização federativa dos centros espíritas, por exemplo, foi adotado com relativo sucesso pelos terreiros de umbanda, mas pouca influência teve entre os de candomblé. Mesmo assim, algumas entidades federativas têm procurado encaminhar posições e estabelecer interlocução com outros agentes do poder público, movimento negro, organizações não governamentais etc.

Na Bahia, o Movimento Contra a Intolerância Religiosa, iniciado em 2000, teve como articuladores vários desses agentes, como a Federação Baiana de Culto Afro, o Centro de Estudos Afro-Orientais (da Universidade Federal da Bahia), o Programa Egbé – Territórios Negros (desenvolvido pela Koinonia – Presença Ecumênica e Serviço), e vem aglutinando outras instituições afins. Em São Paulo, o Instituto da Tradição e Cultura Afro-brasileira (Intecab) e a Comissão de Assuntos Religiosos Afrodescendentes também têm buscado articular a comunidade religiosa, organizando passeatas e atos de protesto contra a discriminação religiosa e alertando sobre a necessidade de eleger políticos comprometidos com a causa religiosa afro-brasileira³⁷. O Superior Órgão de Umbanda do Estado de São Paulo e a União das Tendas de Umbanda e Candomblé do Brasil também vem atuando por meio de processos judiciais contra pastores evangélicos³⁸. No Rio Grande do Sul, a Comissão de Defesa das Religiões Afro-Brasileiras (CDRAB), organizada em 2002, e as federações de cultos da capital gaúcha vêm se articulando tanto para eleger candidatos da comunidade religiosa, como para reagir

37. *Folha de S. Paulo*, 3.10.2002.

38. Processo movido contra dois pastores da Missão Evangélica Global (<http://www.meg.org.br/>), acusados de perturbarem as festividades em homenagem a Iemanjá na Praia Grande.

à ação de políticos evangélicos, como no caso citado acima de tentativa de proibição de sacrifícios de animais nos terreiros.

Outra estratégia de resistência dos afro-brasileiros tem sido buscar apoio no movimento ecumênico, considerando que o ataque neopentecostal também se dirige a outras religiões, principalmente ao catolicismo. Além do já comentado episódio do “chute na santa”, manifestações públicas de fé católica também têm sido alvo de ataques, como os tumultos provocados por fiéis neopentecostais durante as procissões católicas, como a do Senhor Morto, na Sexta-feira da Paixão³⁹, ou nas romarias populares, como a de Padre Cícero, em Juazeiro do Norte⁴⁰. Sem contar que o próprio papa tem sido visto como “o representante do demônio na terra” padres e bispos geralmente são apontados como praticantes de pedofilia e homoerotismo⁴¹. Por meio desse movimento ecumênico, os cultos afro-brasileiros podem, inclusive, encontrar a solidariedade de igrejas evangélicas que discordam e condenam os ataques realizados pelas denominações neopentecostais mais intolerantes⁴².

Enfim, o desenvolvimento das religiões afro-brasileiras foi marcado pela necessidade de criar estratégias de sobrevivência e diálogo frente às condições adversas. Foram perseguidas pela Igreja Católica ao longo de quatro séculos, pelo Estado republicano, sobretudo na primeira metade do século XX, quando este se valeu de órgãos de repressão policial e de serviços de controle social e higiene mental, e, finalmente, pelas elites sociais num misto de desprezo e fascínio pelo exotismo que sempre esteve associado às manifestações culturais dos africanos e seus descendentes no Brasil. Entretanto, desde pelo menos a década de 1960, quando essas religiões conquistaram relativa legitimidade nos centros urbanos, resultado dos movimentos de renovação cultural e de conscientização

39. *O Estado de S.Paulo*, 29.3.1989.

40. *Idem*, 18.8.1989.

41. Ricardo Mariano, *op. cit.*, p. 124.

42. Sobre esse aspecto é interessante consultar o “Relatório Elaborado pela Igreja Presbiteriana do Brasil Visando o Esclarecimento de seus Membros Referente à Fé e Prática da Igreja Universal do Reino de Deus”. (<http://www.cacp.org.br/iurd.htm>)

política, da aliança com membros da classe média, acadêmicos e artistas, entre outros fatores, não se tinha notícia da formação de agentes antagônicos tão empenhados na tentativa de sua desqualificação.

Portanto, ainda que incipiente, a união de religiosos afro-brasileiros, movimento negro, ONGs, acadêmicos, pesquisadores, políticos, advogados, promotores públicos, entre outros, parece apostar mais uma vez na capacidade de resistência e reação dessas religiões contra um assédio proporcionalmente muito mais eficaz e, a julgar por seu estado atual e crescimento numérico, duradouro.

* * *

Considerando o contexto acima apresentado, este livro é um esforço coletivo de analisar, sob vários pontos de vista, o impacto do crescimento das igrejas neopentecostais, com seus discursos e práticas de ataque e intolerância religiosa, no campo religioso afro-brasileiro e do Cone Sul e em outras áreas da vida social (direitos civis e discriminação por orientação sexual).

A preocupação com este conflito surgiu, inicialmente, no âmbito da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), com a instauração da Comissão de Relações Étnicas e Raciais (Crer), em 2002. A discussão do tema foi incluída como um dos objetivos desta Comissão e foi realizada em vários fóruns, como na “XXIV Reunião Brasileira de Antropologia e na Jornada de Direitos Humanos” (ABA e Universidade São Judas Tadeu), ocorridos em 2003 em Olinda e São Paulo, respectivamente, e no Seminário Raça, Racismo e Políticas Públicas: um Debate Antropológico” (ABA-UFBA), ocorrido em 2004, em Salvador.

Nessas ocasiões e em encontros entre os membros da Crer, pensou-se em propor uma manifestação pública consignando uma posição oficial da ABA exortando a necessidade de respeito às diversas denominações religiosas, fundamento e garantia das liberdades civis no Brasil. Entretanto, julgou-se que a melhor contribuição que poderíamos dar, como membros de uma entidade científica, seria uma reflexão feita por

especialistas do campo que pudessem, ao analisar o problema, contribuir para um debate mais amplo que envolvesse a sociedade civil na garantia dos direitos universais de liberdade de culto e respeito à diversidade cultural.

Esse foi, portanto, o mote que originou esta coletânea, composta por artigos escritos por profissionais da área da antropologia, sociologia e direito.

No artigo de Ari Pedro Oro, a Igreja Universal do Reino de Deus, principal protagonista dos ataques, é analisada inicialmente sob três aspectos que a caracterizariam: seu caráter “religiofágico”, “exacerbatório” e “macumbeiro”. Em seguida, o autor enfoca o que se passa no Rio Grande do Sul, onde líderes religiosos e militantes do movimento negro parecem atualmente considerar o campo político mais eficaz do que o jurídico na luta contra a intolerância religiosa de que são vítimas.

Alejandro Frigerio mostra que o conflito ultrapassou as fronteiras brasileiras, estendendo-se para a Argentina e o Uruguai. Argumenta que sua intensidade relaciona-se com os níveis de legitimidade e de visibilidade social que ambas as religiões, neopentecostalismo e cultos afro-brasileiros, alcançaram em cada sociedade, com o grau de organização local dos afro-umbandistas e, finalmente, com a existência ou não de um marco interpretativo de ação coletiva que enfatize seus direitos civis.

No texto de Ricardo Mariano, vê-se que o combate aos demônios constitui uma das principais estratégias de evangelização adotadas por certas igrejas pentecostais. Os ataques pentecostais desferidos contra os cultos afro-brasileiros, além de centrados em interesses expansionistas, estão imbuídos do velho ranço da ortodoxia cristã em oposição à magia, aos magos e feiticeiros.

Emerson Giumbelli, em seu trabalho, discute e qualifica o lugar construído pela vitimização dos afro-brasileiros, indagando-se o que este lugar pode revelar em termos da relação entre campo religioso e sociedade no Brasil. Aspectos do pentecostalismo são problematizados, em especial aqueles que fundamentam e articulam sua visão da diversidade religiosa.

No artigo de Ronaldo de Almeida é posto em evidência, dez anos após o episódio do “chute na santa”, a relação da Igreja Universal com as outras religiões e sua atuação em outras esferas da vida social no Brasil. Pergunta-se sobre o lugar das outras religiões na cosmologia dessa igreja e as implicações dessa orientação religiosa para além do campo da religião.

Argumento, em minha contribuição, que as razões da batalha espiritual entre neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras são consequência da relação estrutural existente entre esses dois campos religiosos. Partindo do trânsito de certos “termos” de um sistema para o outro, defendo que sob a aparente ruptura formal dos seus modelos existem continuidades significativas (ao menos no nível estrutural) que simultaneamente aproximam e diferenciam essas práticas religiosas.

No artigo de Marcelo Natividade e Leandro de Oliveira são analisadas as distintas formas pelas quais as práticas homossexuais vêm sendo problematizadas em diferentes contextos religiosos. Por meio de revisão de pesquisas das ciências sociais e da análise de discursos pastorais cristãos, são investigados os modos pelos quais a homossexualidade é significada nos campos religiosos afro-brasileiro, católico e evangélico. Também são abordadas as estratégias de regulação da sexualidade presentes nessas religiosidades ao indagar em que medida diferentes crenças constroem discursos produtores de homofobia.

E, no último artigo, Hédio Silva Jr. discute os aspectos jurídicos da discriminação racial e religiosa, tendo como referência o credo na suposta neutralidade da lei na conformação do modelo brasileiro de relações raciais. Discutindo a lei penal no Brasil republicano, mas recuando ao período da Colônia e do Império, argumenta-se de que forma o modelo de relações raciais conforma o aparato jurídico regulador da sociedade brasileira. Leis sobre a liberdade religiosa e que garantem a realização de ritos fundamentais ao sistema afro-brasileiro, como o sacrifício de animais, também são apresentadas e discutidas.

Finalmente, agradeço às pessoas e instituições que gentilmente enviaram notícias sobre os conflitos aqui mencionados, comprovando os

casos de intolerância ocorridos em suas cidades. Agradecimento especial aos autores desta coletânea, que aceitaram prontamente apresentar análises instigantes com base em suas experiências de pesquisa e a Gustavo Lins Ribeiro (presidente da ABA, gestão 2002-2004) e Maria Rosário Gonçalves (presidente da Comissão de Relações Étnicas e Raciais da ABA, gestão 2002-2004), pelo apoio a esta iniciativa.

Setembro de 2005.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

JORNAIS E PERIÓDICOS

A Tarde. Salvador, 12 jan. 2003; 16 abr. 2003; 6 maio 2003; 27 dez. 2004; 10 jan. 2005; 22 jan. 2005; 21 e 22 fev. 2005; 7 jul. 2005.

Boletim da Comissão Maranhense de Folclore. São Luis, dez. 2001.

Folha de S. Paulo 28 jun. 1988; 1º maio 1997; 3 out. 2001; 29 set. 2002; 13 jan. 2003; 17 jan. 2003; 24 jan. 2003; 19 abr. 2003; 5 abr. 2003; 3 out. 2003; 11 dez. 2003; 14 dez. 2003.

Folha Universal. São Paulo, Igreja Universal do Reino de Deus, ano VII, n. 390, set / out. 1999.

Jornal de Pato Branco. Pato Branco, 6 jun. 2003

O Dia. 17 ago. 2000; 2 fev. 2000; 21 set. 2000; 6 ago. 2001; 31 mar. 2004.

O Estado de S. Paulo. 29 mar. 1989; 18 ago. 1989; 27 ago. 1992; 22 jun. 1999; 19 ago. 2001; 13 jan. 2003; 14 jan. 2003; 17 abr. 2003.

O Globo. Rio de Janeiro, 1º ago. 1989; 23 out. 1988, 7 jul. 1989.

Revista Época. Rio de Janeiro, 28 abr. 2003.

Revista Veja. Rio de Janeiro, 30 nov. 1988; 24 e 25 abr. 1990.

SITES NA INTERNET

www.abratu.com.br

www.al.rs.gov.br/Ag/index.htm

www.cacp.org.br/iurd.htm

www.capoeira.jex.com.br/

www.ceert.org.br

www.folhaumbandista.com.br

www.geocities.com/realidadebr/rn/iurd/index.html

www.mec.gov.br/cne/pdf/003.pdf

www.meg.org.br

www.oxum.com.br/mobilizacao.asp

www.samba-choro.com.br

OUTRAS FONTES:

Vídeo-Documentário *Intolerância Religiosa. A Ameaça à Paz*. Salvador. Realização: Casa Branca (Ilê Axé Iyá Nassó Obá), 2004.

Cartilha da “Campanha em Defesa da Liberdade de Crença e Contra a Intolerância Religiosa”. Realização: Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert), Instituto Nacional de Tradição e Cultura Afro-brasileira (Intecab) e Sesc-SP, set. 2004

Candomblé – Diálogos Fraternos contra a Intolerância Religiosa. Organização de Rafael Soares de Oliveira. Rio de Janeiro, DP&A e Koinonia, 2003.